



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 166, DE 22 DE AGOSTO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a servidora Ana Paula Ribeiro a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: Levar os alunos do Parlamento Jovem de Itajubá para assistirem a Plenária Estadual do Parlamento Jovem de Minas que será realizada no dia 26 de agosto na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG, com previsão de saída dia 26/08/2016 às 05h30 e de retorno para o dia 27/08/2016 às 02h00, utilizarão uma van para o transporte.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 22 de agosto de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente